



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1487

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1487

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.749, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Institui a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria entre a Prefeitura Municipal de Lins e a ADETEC e nomeia os membros para sua composição.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.790, de 23/03/99, no Decreto Federal nº 3.100, de 30/06/99 e no Termo de Parceria nº 001/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação dos serviços prestados pela OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins - ADETEC.

Art. 2º - Ficam nomeados para integrarem a Comissão de Avaliação:

I - Representantes do Executivo:

- Cláudio de Souza Rodrigues
- Luiz Antônio Zonetti

II - Representante da ADETEC:

- Fábio Lúcio Meira

Art. 3º - Compete à Comissão de Avaliação acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria nº 001/2024, de acordo com o Plano de Trabalho a ser analisado, elaborar e encaminhar à autoridade competente, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 31 de janeiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 31 de janeiro de 2024.

Marco Antônio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **WEBJUR ROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** (CNPJ 09.400.465/0001-04), **CONTRATO Nº 041/2023** - **ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

ESPECIALIZADOS DE PESQUISAS E LEITURA ELETRÔNICA, ENVIO ELETRÔNICO DE RECORTES (VIA E-MAIL, APLICATIVO PRÓPRIO) RELATIVOS A PUBLICAÇÕES DOS DIÁRIOS OFICIAIS DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL OU FEDERAL, DA JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TRABALHO E ELEITORAL, DE CORTES ADMINISTRATIVAS COMO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Conforme justificativas contidas no **Processo nº 600/2024**, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a **Prorrogação da Vigência do Contrato nº 041/2023 por 12 (doze) meses a partir de 14/03/2024.**

Parecer jurídico: 30/01/2024

Assinatura: 02/02/2024

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 02 de fevereiro de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

4º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA** (CNPJ 07.264.707/0001-54), **CONTRATO Nº 152/2022** - **ASSUNTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2022 PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ADEQUAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO.**

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 14701/2023, o presente Termo Aditivo tem por finalidade formalizar a adequação do plano de trabalho, sem acréscimo no valor do repasse.

Com o presente aditamento serão remanejados R\$ 40.344,30 da rubrica **1. RECURSOS HUMANOS E DESPESA COM PESSOAL** para a rubrica **5. CUSTOS OPERACIONAIS FILIAL LINS**, a qual passará a ter o valor de R\$ 90.344,30.

Parecer jurídico: 03/01/2024

Assinatura: 29/01/2024

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 02 de fevereiro de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

Homologação / Adjudicação

CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 13.273 de 02/01/2023, o objeto da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1487

Página 3 de 5

Concorrência Pública nº 008/2023 - Processo nº 275/2023,
que classificou o objeto do certame a **MAKMO**
INFRAESTRUTURA LTDA.

Lins/SP, 02 de fevereiro de 2024
João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1487

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Editais de notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024

Considerando as necessidades dos atos promovidos através de Processo Administrativo e em consonância com o disposto no Art. 189 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos o contribuinte relacionado abaixo, que fica **NOTIFICADOS/COMUNICADOS** dos lançamentos por determinação legal e Parecer Jurídico desta municipalidade.

Nome	Proc. Adm.	Código Municipal	Nº Lançamentos
VALERIA BARROSO DE CASTRO OLIVEIRA	14005/2023	36616	1630511, 1630510, 1630512, 1630513

Lins, 31 de janeiro de 2024.

FERNANDA FURIO
CRIVELLARO:4018
8987894

Assinado de forma digital
por FERNANDA FURIO
CRIVELLARO:40188987894
Dados: 2024.01.31 10:27:15
-03'00'

Fernanda Furio Crivellaro
Fiscal da Receita Tributária
Matricula:4512

Prefeitura de Lins
Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP
e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1487

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.093

CONSIDERANDO o Requerimento nº 02/2024, despachado de plano em 26/01/2024;

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento nº 02/2024, o Senhor Vereador Roy Nelson, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista Irineu Fernandes, que conduzirá o veículo deste Poder Legislativo, para participar de reunião no escritório político do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Antônio Carlos Rodrigues, no dia 30/01/2024, às 10 horas, tratando sobre o envio de Emendas Parlamentares referentes a saúde do Município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 29 de janeiro de 2024.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 29 de janeiro de 2024.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br